

PORTARIA Nº 700, de 28 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 121/2018, de 28 de dezembro de 2018, advindo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados a população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o Termo contratual se expirará dia 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO todos os contundentes argumentos presentes no Ofício supramencionado;

CONSIDERANDO que no Concurso Público vigente não foi ofertada vaga de eletricitista e que a necessidade de profissional que presta esse tipo de serviço é urgente e imprescindível;

CONSIDERANDO que o instrumento de aditvação que ora se busca autorizar será firmado de comum acordo entre as partes e com a finalidade de suprir demandas existentes nesta municipalidade, fornecendo à população uma imediata reparação, bem como preservação dos serviços públicos de iluminação;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação da contratação temporária, por excepcional interesse público, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, do seguinte servidor:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
JOSÉ CLAUDINEI PEREIRA DE FREITAS	ELETRICISTA

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM

28 / 12 / 2018
JL

Buíque, 26 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA.

Buíque/PE

Prezado Sr.,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho, através do presente, solicitar a prorrogação do termo de vigência do contrato de JOSÉ CLAUDINEI PEREIRA DE FREITAS, Eletricista, considerando que a nossa Pasta possui responsabilidade na prestação do serviço no tocante a iluminação pública; considerando que no concurso público vigente não foi ofertado vaga para eletricista; considerando ainda que a necessidade de profissional que presta esse tipo de serviço é urgente e imprescindível, venho, através do presente, solicitar a autorização para a prorrogação do contrato do servidor acima informado para prestar serviços com a finalidade de suprir as demandas existentes nesta municipalidade, fornecendo, portanto, à população, uma imediata reparação, bem como preservação, dos serviços públicos de iluminação, garantindo-lhes assim o que de fato é direito.

Ciente de Vossa compreensão, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LOURENÇO CAMELO SOBRINHO

Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos

Lourenço Camêlo Sobrinho
Secretário Municipal de Obras,
viação e serviços